

ATO TRT GP Nº 240/2008

João Pessoa, 29 de setembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal pleno, a partir da presente data, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2008, anteriormente aprazado para usufruto no período de 22.09. a 19.11.2008, restando-lhe 52 (cinquenta e dois) dias, para gozo em época oportuna,

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente